



Lei nº 813/94

Autoriza Custear Despesas

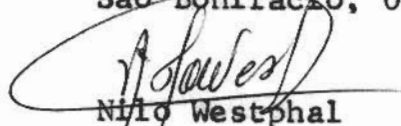
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

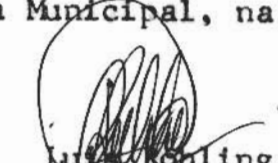
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear despesas de até o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), destinados a aquisição de medalhas e troféus, para a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Salão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

São Bonifácio, 07 de outubro de 1994.


Nilo Westphal
Prefeito Municipal de
São Bonifácio

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luis Kohling
Secretário Geral